



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREGÃO Nr. 032/2009**

**ANEXO I**

**Proposta de Preços**

**Processo: 03.344/2009**

Razão Social do Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-mail : \_\_\_\_\_

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão expedidor: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Patos de Minas

### Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação de Despesas Req. de Material	Dotação
1.022 / 2.009 - 1	267 / 2.009
1.024 / 2.009 - 1	209 / 2.009
1.023 / 2.009 - 1	266 / 2.009
	966 / 2.009
	966 / 2.009
	1.063 / 2.009

Lote	Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Marca	Vir. Unitário	Vir. Total
1	24.140	UN	2.000	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO TAMANHO G (ACIMA DE 70 KG.) – UNIDADE - APRESENTAR AMOSTRA			
2	22.551	UN	4.000	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO TAMANHO M (DE 40 À 70 KG.) – UNIDADE - APRESENTAR AMOSTRA			
3	22.553	UN	2.000	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL TAMANHO G (DE 9 À 13 KG.) – UNIDADE - APRESENTAR AMOSTRA			
4	22.552	UN	2.000	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL TAMANHO M (DE 5 À 10 KG.) – UNIDADE - APRESENTAR AMOSTRA			
5	22.550	UN	4.000	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO TAMANHO P (ATÉ 40 KG) – UNIDADE - APRESENTAR AMOSTRA			
6	22.554	UN	5.000	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL TAMANHO XG (DE 12 À 14 KG) – UNIDADE - APRESENTAR AMOSTRA			
7	22.555	UN	2.000	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL TAMANHO XXG (ACIMA DE 14 KG) – UNIDADE - APRESENTAR AMOSTRA			
8	32.587	UN	60.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100U <sub>i</sub> COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 30MM X 8 MM - APRESENTAR AMOSTRA			
9	2.620	UN	1.500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14			
10	977	UN	1.500	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 08			
11	978	UN	1.500	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10			
12	979	UN	30.000	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12			

Total Geral: R\$ \_\_\_\_\_ )



## Prefeitura Municipal de Patos de Minas

### Secretaria Municipal de Saúde

#### Observações:

- Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais em seus valores unitário, sob pena de desclassificação.
- A empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) encaminhar num prazo máximo de 03 (três) dias proposta atualizada com os valores finais.
- Nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, as fraldas descartáveis deverão ser embaladas em pacotes com no máximo 24 (vinte e quatro unidades cada), contendo identificação do produto e data de validade que deverá ser de no mínimo 01 (um) ano contado à partir da data de entrega.
- A validade dos demais produtos também deverá ser de no mínimo 01 (um) ano contado à partir da data de entrega.
- Quando da entrega deverá constar na embalagem a data de fabricação, de validade, nº do lote e registro no Ministério da Saúde quando o produto for correlato.
- Prazo máximo de entrega 05 (cinco) dias após a expedição da solicitação

Carimbo Padronizado

Validade da Proposta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(no mínimo em 60 dias)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ (dias)  
No máximo, em cinco (05) dias, após a expedição da solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Saúde.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_